

INDICAÇÃO Nº 16/2021

Os Vereadores **Valmor da Rocha, Ariane Baldasso, Jair Paulo Sauthier e Cleber Cohsul** que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Poder Executivo alerte os proprietários de terrenos, situados em logradouros que possuam meio-fio, acerca do cumprimento do art. 79 do Código de Obras.”

Justificativa:

Em nosso município observamos muitos passeios públicos em mau estado de conservação, até mesmo na área central, sem oferecer condições para a passagem de cadeirantes e oferecendo perigos a todos os transeuntes. Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo comece a cobrar ou alertar os proprietários de terrenos, situados em logradouros que possuam meio-fio, acerca das medidas impostas pelo art. 79 do Código de Obras, que obriga a pavimentação de passeios públicos e a manutenção de seu estado de conservação a partir de 20 de janeiro de 2022. Para isso devem ser levados em consideração tanto os terrenos de particulares, quanto aqueles de propriedade do Município.

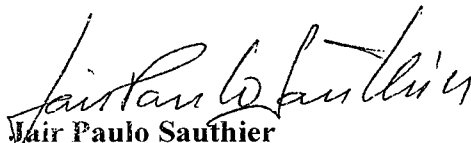
Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2021.



Valmor da Rocha

Vereador – Proponente



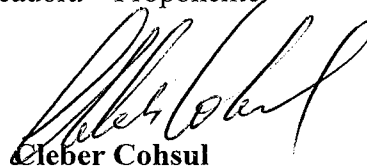
Jair Paulo Sauthier

Vereador – Proponente



Ariane Baldasso

Vereadora – Proponente



Cleber Cohsul

Vereador – Proponente

